



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
RESOLUÇÃO Nº 22 /96, DE 06/12/96.

(Projeto de Resolução autoria do Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO).

"Outorga Título de Cidadania Barragarcense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado "CIDADÃO BARRAGARCENSE" o ilustríssimo Sr. **PEDRO JAMIL NADAF**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de dezembro de 1996.

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal. Em 06.12.96

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário